



PORTARIA Nº. 137/2020

SUSPENDE LICENÇA PARA FINS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA SERVIDORA CRY S ANGELA SERPA DE ABREU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 40, Inc. V da Lei Complementar n.º 010/2002 e suas alterações e,
- Considerando o processo protocolizado no GED sob o número 5.050/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender **Licença para capacitação profissional** da servidora **CRY S ANGELA SERPA DE ABREU**, investida no cargo de Professora da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, concedida através da Portaria nº 154/2018, a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 01 de Setembro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal